



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS,
OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO,
JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Eu Cleidivaldo Tavares da Mota, relator do Projeto de Lei 16/2026, de 10 de junho de 2026, autoria do vereador Evandro Teixeira Pina, o qual "Institui a Política Municipal de Educação Ambiental para o Descarte Correto de Resíduos Sólidos e Perfurocortantes nas unidades escolares do Município de Ribeirópolis e dá outras providências", após ter visto em Sessões Plenárias anteriores; que fora constatado o prazo regimental devido para análise do PL; e não existiu emenda ao mesmo, após a análise minuciosa, junto a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, trago aqui a manifestação dos membros da Comissão de acordo com a votação abaixo:

FINANÇAS OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

CLEIDIVALDO TAVARES DA MOTA (x) SIM () NÃO Cleidivaldo Tavares da Mota
TIAGO SANTOS TEIXEIRA (x) SIM () NÃO Tiago Santos Teixeira
ALBERTO SIMIÃO GONÇALVES (x) SIM () NÃO Alberto Simião Gonçalves

JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALBERTO SIMIÃO GONÇALVES (x) SIM () NÃO Alberto Simião Gonçalves
EVANDRO TEIXEIRA PINA (x) SIM () NÃO Evandro Teixeira Pina
CLEITON OLIVEIRA DE JESUS (x) SIM () NÃO Cleiton Oliveira de Jesus

Diante desta posição, aguardo o envio de imediato a mesa para votação do referido projeto.
É o parecer,

Ribeirópolis, 16 de junho de 2026.

Cleidivaldo Tavares da Mota
CLEIDIVALDO TAVARES DA MOTA
RELATOR